

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026**PROCESSO N.º 01/2026****ATA DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR – ENVELOPE Nº 01**

Aos 23 dias do mês de abril de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designados por meio da Portaria nº 07/2025 para condução do Chamamento Público nº 01/2026, que subscrevem a presente ata. A reunião teve por objetivo analisar o Parecer Jurídico nº 741/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que tratou da admissibilidade de despesas com publicidade e marketing nos planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do certame. Conforme consignado no referido parecer, verificou-se que a previsão de despesas com publicidade/marketing, quando não diretamente vinculadas a ações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não se mostra compatível com o regime jurídico das parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com as normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Todavia, o parecer jurídico também reconhece que a irregularidade possui natureza sanável, sendo possível a adoção de medidas de ajuste por meio de diligência, sem necessidade de anulação do procedimento ou desclassificação imediata das propostas. A Comissão registra que a fase de análise dos planos de trabalho (Envelope nº 01) já se encontra formalmente concluída, tendo sido realizadas diligências anteriormente, e que o processo atualmente se encontra na fase de análise da documentação de habilitação (Envelope nº 02). Ainda assim, considerando: a superveniência da orientação jurídica específica acerca da matéria; o poder-dever da Administração de autotutela para adequação de seus atos; a previsão contida no item 11.3 do edital, que autoriza a realização de diligências em qualquer fase do processo, desde que não haja alteração da essência da proposta; e os princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público; a Comissão de Seleção, por unanimidade, **DELIBERA**: 1 - Pela abertura de diligência complementar, de caráter excepcional, às seguintes Organizações da Sociedade Civil: Remanso da Pedreira; Fundação Patobranquense do Bem-Estar – FUNDABEM; Instituto Jojoca de Beneficência. 2- Pela notificação das referidas organizações para apresentação de Plano de Trabalho revisado, no prazo de até 15 (quinze) dias, com a exclusão das despesas incompatíveis com publicidade/marketing e a adequada realocação dos valores; 3 - Pela manutenção integral das propostas quanto ao objeto, metas, público-alvo, metodologia e equipe originalmente apresentados, sendo permitidos exclusivamente ajustes na previsão orçamentária para exclusão de despesas com publicidade/marketing e redistribuição dos respectivos valores, vedada qualquer alteração que implique modificação do conteúdo técnico da proposta ou que possa influenciar na pontuação já atribuída. 4 - Pela preservação das pontuações já atribuídas na fase de análise técnica, considerando que a diligência ora instaurada não altera o conteúdo essencial das propostas; 5 - Pela observância do tratamento isonômico a todas as Organizações da Sociedade Civil em situação equivalente. Após a conclusão desta diligência, o processo terá seguimento conforme o rito processual. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 07/2025

Pedro Angelo Dutra Beladelli _____

Rita de Cassia Ghizzi _____

Daniel Avila Maciel _____

Taciana Ferron _____

Gorete de Fátima Procópio _____

Daiane Galvão _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 464A-B076-04AF-D338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL AVILA MACIEL (CPF 068.XXX.XXX-40) em 23/04/2026 08:39:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TACIANA FERRON (CPF 042.XXX.XXX-14) em 23/04/2026 09:33:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GORETE DE FATIMA PROCOPIO COLOMBO (CPF 801.XXX.XXX-72) em 23/04/2026 10:44:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAIANE GALVÃO DIAS (CPF 083.XXX.XXX-75) em 23/04/2026 15:04:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO ANGELO DUTRA BELADELLI (CPF 068.XXX.XXX-74) em 23/04/2026 15:32:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITA DE CASSIA GHIZZI (CPF 010.XXX.XXX-38) em 23/04/2026 16:43:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/464A-B076-04AF-D338>